



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 146 / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos advogados e advogadas da 36ª Subseção OAB/MG atuantes no projeto “Direito na Escola”, implementado na rede municipal de ensino de Muriaé através da Lei nº 6.146/2021.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de agosto de 2022.

Rangel Martino de Oliveira Paiva

Vereador – PSB

(DELEGADO RANGEL)